

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Folhas nº 02

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	07
Votos Contrários:	02
Abstenção:	—
Em...	20 de 05 de 18
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 29/2018

Juliano José de Paula Cunha Junior e Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com base na resposta de requerimento 57/2017 de autoria do vereador Luiz Alexandre Ferraz, **requerem** as seguintes informações:

1) Conforme resposta ao requerimento supramencionado, Ofício de Gabinete nº 74/2017, ficou demonstrado que a Prefeitura aluga dois imóveis para a Secretaria de Saúde.

a) Por qual motivo é necessário dois imóveis para sede da Secretária de Saúde?

b) Qual o horário de funcionamento nas duas sedes?

c) Quais os funcionários que trabalham na sede da Secretária de Saúde da rua Jorge Honorato Montenegro, nº 143?

2) Encaminhar cópia reprográfica do contrato de locação do imóvel situado a Rua Jorge Honorato Montenegro, nº 143, bem como cópia dos pagamentos.


JUSTIFICATIVA

Trata-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, e tem por objetivo sanar dúvidas oriundas da resposta de requerimento já mencionada.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 21 de Maio de 2018.


Juliano José de Paula Cunha Junior
Vereador


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador



Joanópolis, 07 de junho de 2018.

Ofício Gab nº 350/2018

Ref.: Requerimento nº 29/2018

Anexo: 1) Ofício nº 71/2018, da SMS;

2) Cópia Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 39/15.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, encaminhar aos nobres Vereadores Juliano José de Paula Cunha Júnior e Alexandre Ribeiro da Silva Neto, as respostas com relação à indicação referenciada, onde segue anexo, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a cópia do respectivo contrato requerida no item 2.

Cabe ressaltar, que com relação aos quesitos formulados do **item 1**, constantes das letras **a**, **b** e **c** se tornam prejudicados, haja vista os esclarecimentos elaborados pela respectiva Secretaria, e ainda, pela cópia do Contrato anexa, cuja dúvidas apresentadas, ficam se evidentes no contexto dos documentos em epígrafe.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Marcos Paulo da Cunha
DD. Presidente da Câmara

PROCESO MUNICIPAL DE JOANOPOLIS 07-JUN-2018 17:09 026446 1/1

18412038



Joanópolis, 05 de Junho de 2018.

Ofício nº 71/2018

Referente: Requerimento nº 29/2018 da Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente, para fornecer a Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento supracitado dos Vereadores Juliano José de Paula Cunha e Alexandre Ribeiro da Silva Neto.

Informo que a Secretária Municipal de Saúde possui apenas uma sede, situada a Rua São Lourenço nº 303- Centro, com horário de funcionamento das 07h00min às 17h00min de Segunda-feira à Sexta-feira.

Segue em anexo os documentos solicitados no requerimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Edméia Ricanello de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

A/C

Exmo. Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

Folhas nº 1/1

ADM. 2017/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 39/15, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA E O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP.

De um lado a **MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA**, associação privada, inscrita no CNPJ nº 45.613.668/0010-33, com sede no Largo São João, s/nº, Centro, Joanópolis/ SP, CEP 12.980-000, doravante denominada **LOCADORA**, representada neste ato pelo Padre **Edson Gomes da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 32.266.126 – 2 e CPF nº 168.608.368-81, residente e domiciliado à Rua Anselmo Caparica, nº 25, Centro, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 45.290.418/0001-19, com sede administrativa na Rua Francisco Wohlers, nº 170, CEP 12.980-000, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal **Mauro Aparecido Garcia Banhos**, portador do RG nº 6.305.743-8 SSP/SP e CPF nº 644.406.488-00, residente e domiciliado à Rua Raphael Tobias Moretti, nº 38, Jardim São João, Joanópolis, SP, CEP 12.980-000, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Termo Aditivo nº 03/2018**, ao **Contrato Administrativo nº 39/2015**, oriundo de **Dispensa de Licitação** de acordo com o **Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93**, sob os requisitos, cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula segunda do contrato original e o realinhamento de valor para mais conforme a cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste instrumento é pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, tendo seu prazo de validade até 08 (oito) de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o interesse público e a critério da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Conforme o parâmetro de reajuste do IGPM/FGV/SP, (Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas/SP), o valor mensal do aluguel será de R\$ 2.015,20 (dois mil e quinze reais e vinte centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor global de R\$ 24.182,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente do contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito – 06 – Paço Municipal – 04.122.042.2009 – Manutenção do Paço Municipal – 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4.2 - Nos exercícios subseqüentes as despesas correrão por conta da dotação prevista para atender as obrigações da mesma natureza.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam **Ratificadas** em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do CONTRATO ora **aditado**, ficando este **Termo Aditivo** fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Assim, após lido e achado conforme, este instrumento é assinado pelas partes, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, somente transcrito no anverso.

Joanópolis, 07 de março de 2018.


MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
Mauro Aparecido Garcia Banhos
LOCATÁRIA


MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA
Padre Edson Gomes da Silva
LOCADORA

CNPJ 45.290.418/0001-19 - 07-03-2018 17:09 026448 1/1



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA M DE JOANOPOL
Agência 2218-7
Conta corrente 130035-0

Creditado

Nome PAROQUIA SAO J B - JOANO
Agência 2218-7
Conta corrente 96-5
Valor 2.015,20
Data Nesta data

Assinada por JB489557 MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS 10/05/2018 10:05:46
J4351838 CLEBER DE JESUS GOMES 10/05/2018 10:17:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4351838 CLEBER DE JESUS GOMES.